



1779

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1854-93

Em 30 de Setembro de 1993.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2114 - Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-35, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

JOSÉ SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP

ma/nd/vam



1780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO**M E N S A G E M. Nº 2 1 1 4****SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei dispondo sobre: Acrescenta ZUD-35, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Tal Propositura, Senhores Vereadores, visa atender solicitação do Munícipe ORLANDO D'ALLAGO, que pretende instalar uma pequena indústria no local.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, solicito que a matéria, objeto desta Propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**-PREFEITO MUNICIPAL-****ma/nd/vam**



1781

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA
E FINANÇASS. S. em 05, 30, 1993Chunf

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S. S. 25, 30, 1993Chunf

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 2.645/93

(30 DE SETEMBRO DE 1993)

Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-35, como
Perímetro de Zona de Uso Diversifica-
do.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescida ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-35, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Av. Armando Sestini - lote 46 - Quadra 44, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Co marca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 300,00 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Av. Armando Sestini onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com a Viela 12; do lado esquerdo me de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 47; nos fundos me de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 15, perfazendo uma área total de 300,00m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de setembro de 1993.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam